

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Memo. 159/2016	
VITÓRIA	, <u>30</u> de_ <u>NOVEMBRO</u> de_ <u>2016</u>
Ao: Magnífico Reitor Professor REINALDO CENTODUCATTE	
Assunto: Interrupção de Férias	
Vimos pelo presente solicitar a Vossa Magnificência autorização para interrupção das férias do (a) servidor (a) ELIANE MORAIS DE FREITAS	
matrícula SIAPE nº 1165579	ocupante do cargo
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	, lotado no (a)
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS	marcadas
para o período de <u>01 / 12 / 2016</u> <u>01 / 12 / 2016</u>	a <u>15 / 12 / 2016</u> a partir do dia
Na oportunidade informamos que o gozo dos dias interrompidos terá início em 24 / 01 / 2017	
Em atendimento ao disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/1990, informamos que a	
presente solicitação se faz necessária pelo seguinte motivo: (apresentar a	
justificativa que ampara a interrupção):FUNCIONÁRIO RETORNANDO DE LICENÇA	
MÉDICA DE 60 DIAS RELATA NECESSITAR FINALIZAR RELATÓRIOS DE PROJETOS DE EXTENSÃO SOB SUA COORDENAÇÃO	
EXTENSÃO SOB SUA COORDENAÇÃO	
Atenciosamente,	
Assinatura e carimbo da chefia imediata	
, sometara o carmop da onona inicalata	Estando de acordo com a legislação vigente, autorizo a interrupção das férias.
	Em/
	Assinatura do Reitor



UFES

Memorando nº 158/2016 - CCS.

Vitória (ES), 25 de novembro de 2016.

À
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP
Sr^a. **Josiana Binda**

Senhora Diretora,

Vimos por meio deste, solicitar o esclarecimento sobre a existência de legislação que destaque o período preferencial de gozo de férias dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, considerando o calendário acadêmico da UFES, para que não haja o comprometimento das atividades administrativas e acadêmicas.

moburf

Prof^a Dr^a Gláucia Rodrigues de Abreu Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Av. Marechal Campos 1468, Maruípe – CEP 29.043-900 - Vitória-ES Telefones: 3335-7201 – 3335-7200 ccs@ufes.br



UFES

Memorando nº 157/2016 - CCS

Vitória (ES), 24 de novembro de 2016

Ao servidor Antônio Lopes de Souza Neto

Assunto: Ponto Eletrônico

Informamos que foram identificados em seus registros no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (SREP) os seguintes débitos:

- Agosto: 17h24min;

- Setembro: 60h05min;

- Outubro: 54h36min.

Diante disso, solicitamos a apresentação das justificativas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento. Ressaltamos que, após esse prazo, serão providenciados os procedimentos que constam na Resolução 60/2013-CUn, a saber:

"Art. 9°. As eventuais faltas, atrasos e saídas antecipadas constituirão débitos que deverão ser compensados ou justificados, na forma da Lei, no mês de sua ocorrência, ou, impreterivelmente, no mês subsequente, durante o horário de funcionamento dos respectivos setores da UFES.

§1º Os atrasos, ausências e saídas antecipadas acarretarão perda proporcional da parcela de remuneração diária, quando não compensadas nos termos do caput deste artigo, salvo os casos previstos no art. 11 deste Anexo."

Atenciosamente,

Prof^a. Dr^a. Gláucia Rodrigues de Abreu Diretora do Centro de Ciências da Saúde



UFES

Memorando nº 158/2016 - CCS.

Vitória (ES), 25 de novembro de 2016.

À
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP
Sr^a. Josiana Binda

Senhora Diretora,

Vimos por meio deste, solicitar o esclarecimento sobre a existência de legislação que destaque o período preferencial de gozo de férias dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, considerando o calendário acadêmico da UFES, para que não haja o comprometimento das atividades administrativas e acadêmicas.

mobul

Prof^a Dr^a Gláucia Rodrigues de Abreu Diretora do Centro de Ciências da Saúde



UFES

Memorando nº 156/2016 - CCS.

Vitória (ES), 22 de novembro de 2016.

À
Chefia de Gabinete do Reitor
Prof^a Maria Auxiliadora Corassa

Prezada Senhora,

Informo que, face ao conhecimento do contido no protocolado nº 23068.775722/2016-16, contendo demanda do Ministério Público Federal, a Direção do Centro de Ciências da Saúde, instaurou comissão de sindicância para apurar os fatos narrados no documento. A análise dos fatos está em andamento.

Atenciosamente;

Prof^a. Dr^a. **Glaucia Rodrigues de Abreu** Diretora do Centro de Ciências da Saúde



UFES

Memorando nº 155/2016 - CCS.

Vitória (ES), 22 de novembro de 2016.

Ao: Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

Sr. Hélcio Ferreira Pinto

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sª providências necessárias para inclusão da professora voluntária Graziela Sena Santana Dornela, do Departamento de Educação Integrada em Saúde do CCS, na Apólice de Seguro da UFES, conforme planilha e documentos anexos.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Gláucia Rodrigues de Abreu Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Av. Marechal Campos 1468, Maruípe – CEP 29.040-090 - Vitória-ES Telefones: 3335-7201 – 3335-7200 – Fax: 3335-7270 ccs@ufes.br



UFES

Memorando nº 153/2016 - CCS.

Vitória (ES), 22 de novembro de 2016.

À Comissão designada para propor alterações no Estatuto da UFES **Prof. Renato Rodrigues Neto**

Prezado Presidente,

Considerando a discussão iniciada pela comunidade acadêmica do CCS sobre a mudança no Estatuto da UFES, na reunião realizada no dia 18/11/2016 no auditório "Rosa Maria Costa Rego Paranhos".conforme lista de presença que segue anexa,

Solicitamos a V.S^a providências necessárias para a **prorrogação do** calendário de votação da nova proposta de mudança no Estatuto da UFES.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Gláucia Rodrigues de Abreu Diretora do Centro de Ciências da Saúde



UFES

Memorando nº 153/2016 - CCS.

Vitória (ES), 22 de novembro de 2016.

À Comissão designada para propor alterações no Estatuto da UFES Prof. Renato Rodrigues Neto

Prezado Presidente,

Considerando a discussão iniciada pela comunidade acadêmica do CCS sobre a mudança no Estatuto da UFES, na reunião realizada no dia 18/11/2016 no auditório "Rosa Maria Costa Rego Paranhos".conforme lista de presença que segue anexa,

Solicitamos a V.Sa providências necessárias para a prorrogação do calendário de votação da nova proposta de mudança no Regimento da UFES.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Gláucia Rodrigues de Abreu Diretora do Centro de Ciências da Saúde